PORTARIA Nº 146 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA".

CELIOMAR PIABA BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares parcial de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, cargo de Assessor Jurídico junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	P. Afastamento
RAFAEL PEREIRA LOPES	19/07/2014 a 18/07/2015	01/09/2015 a 30/09/2015

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Setembro de 2015.

PUBLICADO
EM 01/09/2015
Responsável

Registro
Livro 02
Folha 12
Data 01/09/2015

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente